



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – MDB

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 -
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8221

Brasília-DF -

Moç 960 /2018

Em, 16/5/18

MOÇÃO DE LOUVOR Nº
(Do Senhor DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE)

Secretaria Legislativa

Parabeniza o Pastor Ruberval Alves Leite,
Presidente do Campo da Ceilândia Norte,
Ministério Internacional do Guará pelos
relevantes serviços prestados à
comunidade evangélica de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

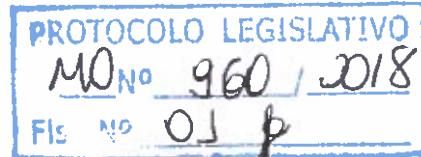
Com fulcro no art. 144, §3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares a presente Moção de Louvor ao Pastor **RUBERVAL ALVES LEITE**, em reconhecimento à sua dedicação na vida pública e eclesiástica no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal presta louvor ao Pastor **RUBERVAL ALVES LEITE**, e reconhece que sua trajetória de vida foi marcada por uma luta incansável na busca de promover o resgate de pessoas, com as mais diversas necessidades, tanto físicas como emocionais, tendo como base os ensinamentos de Jesus Cristo, a quem é fiel seguidor. Manifesta o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, especialmente na comunidade da Ceilândia Norte, junto ao Ministério Internacional do Guará.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 960/18.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/05/18

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

